



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
ESTADO DE SERGIPE**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE
Nº 02/2024.**

I - RELATÓRIO

Foi-nos solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio sobre o projeto de Resolução nº 02 de 2024, que Dispõe sobre a concessão e os valores das “diárias” dos vereadores e servidores da Câmara Municipal e revoga a Resolução nº 01 de 2023. Após análise É o que importa relatar.

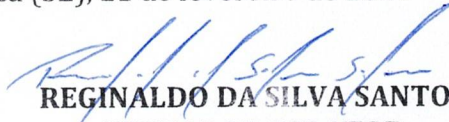
II - VOTO

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

Ex positis, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 21 de fevereiro de 2024


REGINALDO DA SILVA SANTOS
VEREADOR RELATOR